

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**Contratação de empresa para aquisição de materiais destinados as Escolas Municipais de Iraí.  
Município de Iraí/RS**

## **1. Descrição da necessidade da contratação**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade justificar a necessidade de aquisição de materiais permanentes e equipamentos destinados às escolas da rede municipal de ensino, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da educação, bem como assegurar maior conforto, segurança, modernização e qualidade no atendimento aos alunos da rede pública municipal.

A aquisição contempla equipamentos de climatização, mobiliário escolar, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, informática e itens de apoio pedagógico e administrativo, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 059/2026.

A demanda decorre da necessidade de substituição de equipamentos desgastados pelo uso contínuo, ampliação da estrutura física das estruturas municipais e adequação dos ambientes escolares às necessidades pedagógicas e administrativas atuais.

## **2. Demonstração da previsão no planejamento**

A contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação e às ações previstas para manutenção, modernização e melhoria da infraestrutura das escolas municipais, encontrando respaldo nas dotações orçamentárias próprias do exercício vigente.

## **3. Requisitos da contratação**

Os itens deverão:

- Atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e edital;
- Possuir garantia mínima conforme especificado em cada item;
- Ser entregues em perfeitas condições de uso;
- Possuir certificações obrigatórias, quando exigidas;
- Atender as normas da ABNT, INMETRO e demais legislações aplicáveis;
- Ser entregues no prazo máximo estabelecido no edital;
- Possuir qualidade e durabilidade compatíveis com uso contínuo em ambiente escolar.

A empresa contratada deverá:

- Responsabilizar-se pelo transporte, frete, carga e descarga;
- Substituir itens defeituosos ou incompatíveis;
- Apresentar documentação de regularidade fiscal e trabalhista;
- Cumprir integralmente as condições do edital.

## **4. Estimativa das quantidades**

As quantidades foram definidas pela Secretaria Municipal de Educação, considerando as necessidades das escolas municipais, conforme levantamento interno realizado junto às unidades escolares.

## **5. Levantamento de mercado**

Foi realizado levantamento de mercado considerando contratações similares realizadas por órgãos públicos, consultas em fornecedores do ramo e pesquisa em plataformas eletrônicas de compras públicas.

Verificou-se ampla oferta dos produtos pretendidos no mercado nacional, existindo diversas empresas aptas ao fornecimento, o que possibilita competitividade e vantagem para a Administração Pública.

A modalidade pregão eletrônico mostra-se adequada por ampliar a competitividade e permitir obtenção da proposta mais vantajosa.

## **6. Estimativa do valor da contratação**

O valor estimado da contratação é referente a pesquisa de preço.

## **7. Descrição da solução como um todo**

A solução consiste na aquisição de equipamento e mobiliários novos para atendimento das demandas das escolas municipais, visando:

- Melhoria das condições de ensino;
- Conforto térmico aos alunos e servidores;
- Modernização tecnológica;
- Adequação dos ambientes administrativos e pedagógicos;
- Melhoria da conectividade e recursos audiovisuais;
- Substituição de equipamentos obsoletos.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

## **8. Justificativa para parcelamento ou não**

A contratação será realizada de forma **integral**.

## **9. Resultados pretendidos**

Com a contratação, pretende-se:

- Melhorar a infraestrutura das escolas municipais;
- Proporcionar maior conforto térmico;
- Modernizar equipamento tecnológicos;
- Melhorar o desempenho das atividades pedagógicas;
- Garantir melhores condições de trabalho aos servidores;
- Ampliar a qualidade do atendimento aos estudantes;
- Reduzir custos com manutenção de equipamentos antigos.

## **10. Providências a serem adotadas pela administração**

A Administração deverá:

- Designar servidor responsável pela fiscalização;
- Acompanhar a entrega dos materiais;
- Conferir especificações e qualidade dos produtos;
- Realizar o recebimento provisório e definitivo;
- Efetuar os pagamentos conforme cronograma contratual.

## **11. Impactos ambientais**

Os produtos deverão observar, quando aplicável:

- Eficiência energética;
- Utilização de materiais adequados às normas ambientais;
- Descarte ambientalmente correto de embalagens;
- Conformidades com certificações obrigatórias.

Equipamentos de climatização deverão utilizar gás ecológico e possuir classificação energética eficiente, conforme especificações do edital.

## **13. Viabilidade da contratação**

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação é necessária, viável e adequada ao interesse público, sendo a realização do Pregão Eletrônico a solução mais vantajosa para atendimento das necessidades das escolas municipais da rede pública de ensino do Município de Iraí.

Secretaria Municipal da Educação